

VOTO

O ex-prefeito Benedito Barbosa Moreira deixou de prestar contas de R\$ 249.927,60, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao município de Estreito//MA entre 03/05 e 30/12/2004, nos termos do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), no exercício de 2004. (Resolução CD/FNDE/17 de 22/4/2004).

2. Além de não ter sido apresentada prestação de contas, o FNDE realizou fiscalização no município e registrou que a aplicação dos recursos do PEJA não foi examinada “*por falta de documentação do Programa*”.

3. Regularmente citado pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA por meio de edital, uma vez que não foi localizado pelos Correios ECT (peça 17), o responsável permaneceu silente, o que caracterizou sua revelia.

Ante o exposto, por não haver sido comprovada a correta aplicação dos recursos em questão, acolho os pareceres uniformes da unidade técnica e do Ministério Público junto ao TCU e voto pela irregularidade desta tomada de contas especial, com imputação de débito correspondente ao valor total repassado e aplicação da multa do art. 57 da Lei 8.443/1992, na forma da minuta de acórdão que trago à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

ANA ARRAES
Relatora